

PORTARIA Nº 084/83, 080

O Diretor Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos EMTU/Recife, no uso de suas atribuições e "ab referendum" do Conselho de Administração,

R E S O L V E:

Art. 1º - Criar a linha R-232, FLORESTA(V.JAR DIM UCHÔA), a ser operada pela permissionária Empresa Metropolitana Ltda, com uma frota de 04(quatro) ônibus convencionais, sob regime de frequência a ser estipulado pela EMTU/Recife, conforme itinerário descrito abaixo:

SENTIDO SUBÚRBIO/CIDADE:

Rua Paulo Afonso(Terminal), Rua Manoel Salvador, Rua Antônio Apolinário, Rua Otacilio Pessoa, Rua Diogo Rodrigues, Rua Padre Nóbrega, Av. Dr. José Rufino, Rua Rio Solimões, Rua Novo Horizonte, Rua Sebastião Grande com Joana D'arc, (Terminal Jardim Uchôa), Rua Novo Horizonte, Rua Rio Solimões, Av. Dr. José Rufino, Rua São Miguel, Largo da Paz, Rua Motocolombô, Av. Sul, Praça Sergio Loreto, Av. Dantas Bärreto(Ponto de Retorno).

SENTIDO CIDADE/SUBÚRBIO:

Av. Dantas Barreto(Ponto de Retorno), Rua Imperial, Rua da Paz, Largo da Paz, Rua São Miguel, Av. Estância, Rua Barros Sobrinho, Av. Engº Arnaldo de Lima, Av. Dr. José Rufino, Rua Rio Solimões, Rua Novo Horizonte, Rua Sebastião Grande com Joana D'arc(Terminal Jardim Uchôa), Rua Novo Horizonte, Rua Rio Solimões, Av. Dr. José Rufino, Rua Padre Nóbrega, Rua Padre Diogo Rodrigues, Rua Otacilio Pessoa, Rua Antônio Apolinário, Rua Manoel Salvador, Rua Paulo Afonso(Terminal).

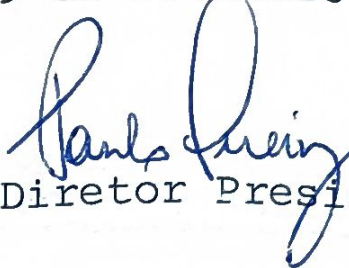
Art. 2º - Estabelecer que a tarifa da referida linha seja correspondente a do primeiro Anel Tarifário;

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Pernambuco, revogadas as disposições em contrário.

Continua no verso.

Continuação do anverso (Portaria 084/83).

Recife, 19 de setembro de 1983


Diretor Presidente

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ

PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ